

33	Silvana Oliveira de Santana	325.863.138-79
34	Igor Moura da Silva	022.502.722-47
35	Claudineide da Silva Leite Cariri	021.574.694-51
36	Maria Leda Cardoso Pego	094.190.728-78
37	Alessandra Segantim Procipio	118.389.688-30
38	Sheila de Jesus	322.048.918-43
39	Lilian Alves Ferreira	250.828.078-03
40	Maria do Perpétuo Socorro Sousa da Silva	386.891.623-72
41	Regiane Barros dos Santos	269.932.788-39
42	Bernadete Aparecida Molina	099.777.058-95
1	Adriana de Lima Beserra	040.806.829-99
2	Leandro Carneiro de Souza	350.298.618-58
3	Cristiane Guedes Carvalho	226.821.778-75
4	Franco Marques de Oliveira Junior	366.605.128-61
5	Genusa de Fátima Silvestre	225.317.318-00
6	Abner Dorea Simões	369.935.188-21
7	Vanessa de Oliveira	309.495.428-65
8	Eradi Pereira de Souza dos Santos	147.899.768-07
9	Katia Cilene Mendes	140.056.418-22
10	Elisabete Maria da Costa	279.180.698-97
11	Luis Fabiano de Jesus Guimarães	245.700.838-70
12	Ivanilde de Almeida Torres Santos	013.976.095-40
13	Camila Dias Alvarenga	355.176.088-84
14	Claudia Ferreira Gimenes	265.920.908-12
15	Rute Deo da Silva	089.850.478-33
16	Douglas Manoel Antonio de A P dos Santos	356.978.558-00
17	Rafaela Oliveira Domingos	472.108.468-40
18	Vera Lucia Oliveira Domingos	106.133.378-75
19	Gabriela Oliveira Domingos	427.377.548-08
20	Silvana de Aguiar Corrêa	114.982.238-42
21	Elisabete Maria da Costa	279.180.698-97
22	Fabiana Almeida Oliveira	260.090.878-13

OFICINEIROS

Classificação por modalidades ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

CLASS.	NOME	CPF
1	Mayra Bianconi	441.987.638-79

ARTES CÊNICAS

CLASS.	NOME	CPF
1	Vitoria Carine da Silva	428.487.448-98
2	Maria Cecília Amaral Pinto	369.120.948-30
3	Wesley Machado da Silva	85.751.405-38
4	Rosianne Almeida de Souza	230.850.918-07
5	Thamiris Ferreira do Nascimento	411.669.358-84
6	Daliana Letícia Maniga Oliveira	300.399.588-09
7	Iara Lopes dos Santos Batista	432.591.158-89

ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

CLASS.	NOME	CPF
6	Mariene Justi de Souza	271.764.998-02
7	Evlin Mey	300.409.568-81
8	Mayra Flaminio Quiroz	330.323.128-17
1	Solange Da Silva Gomes	178.073.628-20
2	Rayra Pereira da Costa	339.367.378-51
3	Gabriella Lucas de Paula	470.710.358-81
4	Camila Dias Alvarenga	355.176.088-84
5	Jean Victor Oliveira Silva	513.776.578-33

ARTESANATO

CLASS.	NOME	CPF
3	Ana Paula de Goes Araujo da Silva	123.070.616-06
4	Luciane Garcia Martin	288.420.178-50
5	Mayra Flaminio Quiroz	330.323.128-17
6	Evlin Mey	300.409.568-81
1	Maria de Fátima de Alencar Santos	018.057.643-73
2	Juliana Machado da Silva	362.829.388-05

CAPOEIRA

CLASS.	NOME	CPF
1	Maxwell Antonio Henrique dos Santos	221.460.508-88

CORPO E MENTE

CLASS.	NOME	CPF
8	Moises Gonçalves Silva Campaner	375.391.488-80
1	Alessandra Lopes Ferreira Verderame	298.036.948-98
2	Alessandra Segantim Procipio	118.389.688-30
3	Abner Dorea Simões	369.935.188-21
4	Cristiane Ap. Canuto Cappobianco Paiva	166.392.178-48
5	Thamiris Ferreira do Nascimento	411.669.358-84
6	Meriele Santos de Oliveira	326.866.548-99
7	Daliana Letícia Maniga Oliveira	300.399.588-09

CULTURA HIP HOP

CLASS.	NOME	CPF
3	Carlos Fellipe Leite	098.182.766-71
1	Rogério Dias Garcia Junior	432.436.998-43
2	Eduardo Rodrigues Santos	332.646.018-00

CULTURA POPULAR TRADICIONAL

CLASS.	NOME	CPF
1	Paulo Sérgio Moreira de Carvalho	425.905.358-21
2	Daliana Letícia Maniga Oliveira	300.399.588-09

CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA

CLAS.	NOME	CPF
1	Jean Victor Oliveira Silva	513.776.578-33

DANÇA

CLAS.	NOME	CPF
10	Moises Gonçalves Silva Campaner	375.391.488-80
11	Carlos Fellipe Leite	098.182.766-71
1	Eduardo Rodrigues Santos	332.646.018-00
2	Luiz Fernando Bernardino de Sena	389.509.468-40
3	Alessandra Segantim Procipio	118.389.688-30
4	Cristiane Ap. Canuto Cappobianco Paiva	166.392.178-48
5	Luara Ribeiro Manicardi	470.497.008-60
6	Lenivaldo Macedo Ribeiro	112.694.738-59
7	Rogério Dias Garcia Junior	432.436.998-43
8	Daliana Letícia Maniga Oliveira	300.399.588-09
9	Ana Kathleen Barros	430.376.248-25

JOGOS E BRINCADEIRAS CIRCENSES

CLAS.	NOME	CPF
5	Endy Lima Gonzaga	378.682.308-19
1	Vitoria Carine da Silva	428.487.448-98
2	Daliana Letícia Maniga Oliveira	300.399.588-09
3	Jean Victor Oliveira Silva	513.776.578-33
4	Iara Lopes dos Santos Batista	432.591.158-89

MÚSICA

CLASS.	NOME	CPF
3	Moises Gonçalves Silva Campaner	375.391.488-80
4	Antonio Alexandre Vieira Costa	119.456.938-27
5	Helaine Cristina Mendes Lobo	245.652.848-47
1	Wendell Müller dos Santos Lima	427.908.578-14
2	Daliana Letícia Maniga Oliveira	300.399.588-09

SUSTENTABILIDADE

CLAS.	NOME	CPF
1	Roberta Rodrigues Meira	030.251.745-60
2	Evlin Mey	300.409.568-81

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2022/0001860-3
 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 70/SEME/2022
 PROCESSO Nº: 6019.2022/0001860-3
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 28/SEME/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE LAZER
 CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 03.302.648/0001-00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E

EM TALUDE NO MINI BALNEÁRIO COMANDANTE GASTÃO MOUTINHO (CE MANDAQUI), RUA CEL. JOÃO DA SILVA FEIJÓ, 80 – BAIRRO MANDAQUI - CEP 02422-200 - SÃO PAULO – S.P.
 VALOR: R\$ 1.819.623,77 (um milhão, oitocentos e dezenove mil seiscientos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.3512.4.4.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 109.400/2022
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022
 6019.2022/0003503-6
I - DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei 8.666/1993 e na Portaria n. 001/SEME/2020, diante da manifestação de SEME/DGPE (074259364) e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Pasta (075241770), AUTORIZO a modificação quantitativa do Contrato nº. 066/SEME/2022 (074075431), ora firmado entre esta Pasta e a empresa AÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ nº 02.198.980/0001-04, resultando na supressão dos Lotes 06 (seis) e 08 (oito) do contrato, que representa uma redução média de 51,76471%, o qual passará a perfazer o valor total de R\$ 1.107.000,00 (um milhão cento e sete mil reais) de acordo com a informação de CAF/DEOF (075041989).

6019.2022/0003695-4
 ATA DE ABERTURA
 Edital de Tomada de Preços nº 31/SEME/2022
 TIPO: Menor Preço Global
 Processo Administrativo SEI nº 6019.2022/0003695-4
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO CDC ESTRELA DO JARDIM VILA FORMOSA LOCALIZADO NA RUA FLORIZA, 150 – JARDIM VILA FORMOSA - SÃO PAULO – S.P.

No dia 14 de dezembro de 2022, às 14h30m, reuniram-se na sala da Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema, os membros abaixo nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL 01, instituída através da Portaria nº 207/SEME/2022, publicada no DOC de 30/07/2022, para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe. A CPL-01 procedeu à abertura dos envelopes de proposta e habilitação, restando CLASSIFICADAS DEFINITIVAMENTE as empresas: 1º RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP – CNPJ – 05.553.511/0001-54, que não se fez credenciador e apresentou proposta no valor de R\$ 1.188.579,61 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos); 2º SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ –07.875.405/0001-12, que não se fez credenciador e apresentou proposta no valor de R\$ 1.259.232,65 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a ser tratado, fica a presente sessão encerrada.

6019.2022/0003694-6
I - DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a ata da sessão de abertura da licitação (074834732), publicada no DOC de (074877028 e 074878158), e o parecer jurídico da AJ desta Pasta (075377495), na forma prevista no art. 43, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, no art. 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e na Portaria n. 001/SEME/2020, no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso VI do artigo 3º, do Decreto nº 46.662/2005 c/c a Portaria nº 001/SEME-G/2020, DECLARO DESERTO o Convite nº 11/SEME/2022, em razão do não comparecimento de interessados ao procedimento licitatório realizado.

2. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços (071429346), memorial descritivo (071873040), especificação técnica (071874448), planilha de orçamento (071873719), relatório fotográfico (071873310), manifestação de DESM (071880818) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (075377495), DETERMINO a repetição do ato e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório na modalidade CONVITE, visando a contratação de empresa especializada de engenharia para a intervenção nos telhados no Clube da Comunidade Marcílio Alves do Prado, localizado na Rua Padre Nildo do Amaral Junior, s/nº, Vila Nova Curuçá, São Paulo – SP, CEP 08032-650, nos termos do Edital nº 011/SEME/2022 - Repetição (075623528), que deve ser devidamente assinado pela Presidente da CPL 01 desta Pasta, onerando as dotações nº 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.39.00.00.0 do orçamento vigente, conforme Notas de Reserva nº 68.907/2022 (073331248), nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas que regem a matéria.

6019.2022/0003694-6
 EXTRATO DO EDITAL DE CONVITE Nº 11/SEME/2022
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A INTERVENÇÃO NOS TELHADOS DO CDC MARCÍLIO ALVES DO PRADO–RUA PADRE NILDO DO AMARAL JUNIOR, S/Nº, VILA NOVA CURUÇÁ, SÃO PAULO – SP – CEP 08032-650.

Recebimento das propostas: Até às 14h00min horas do dia 21/12/2022

Abertura das propostas: Às 14h30minhoras do dia 21/12/2022

Local: Alameda Iraé, nº 35 – Moema(Sala de reunião da Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico – SEME/GA-BINETE

Tipo: MENOR PREÇO
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEME comunica a realização de LICITAÇÃO, na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço global, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, as Leis Municipais nºs 13.278/02 e 14.145/06, a Lei Complementar Federal nº 123/06, os Decretos Municipais nº 44.279/03 e 56.475/2015 e demais normas complementares, inclusive deste edital e seus Anexos.

O extrato do instrumento convocatório encontra-se afixado em local visível no quadro de avisos da Assessoria Técnica, sendo que o edital de licitação (e seus anexos) poderá ser obtido mediante "download" na página http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br/. Referido edital também poderá ser obtido mediante gravação, na Assessoria Técnica, na Alameda Iraé, nº 35 - Moema, das 10h00 às 16h00 horas, mediante envio de solicitação pelo e-mail: frcsilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

A participação no certame de empresas interessadas que não tenham sido previamente convidadas ficará condicionada a manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, com a apresentação do Certificado de Registro Cadastral em vigor, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da Portaria nº 047/SIURB/17, comprovando a inscrição do licitante em ramo de atividade condizente e compatível com o objeto desta licitação, qual seja, no mínimo, CATEGORIA II- EDIFICAÇÕES, 2 - Obras de Reforma – GRUPO B, que será anexado na fase externa do processo licitatório.

6019.2022/0004082-0
 EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 228/SEME/2022

PROCESSO Nº: 6019.2022/0004082-0
 PARTES: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Organização da Sociedade Civil Instituto Brasileiro Arte Terapia e Felicidade, CNPJ Nº 17.938.831/0001-01

OBJETO: projeto KARATÊ NA QUEBRADA - JD PEDREIRA - 3 EDIÇÃO O projeto propõe a continuação do PROJETO KARATE NA QUEBRADA – JD PEDREIRA, que traz o entretenimento e a pratica de oficina de karate. A proposta e levar o conhecimento

desta ate pouco conhecida, que consiste em ; o praticante execute os movimentos de ataque e defesa como se estivesse em ma luta de verdade onde ele precisa demonstrar rigor físico, explosão, coragem e confiança. Esta apresentação e a demonstração de segurança onde o karateca esta em uma situação de perigo, todo os golpes e apresentações são feitos de forma individual e esta pratica faz com que o corpo se acostume aos movimentos de defesa e ataque. Não existe contato físico numa seqüência de golpes e defesa. A oficina acontecerá de forma presencial com 180 alunos divididos em 06 turmas de 20 alunos cada qual na modalidade básica com três aulas semanas as segundas, quartas e sextas.

VALOR: R\$ R\$149.750,90 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: nº 103.494
 PRAZO DE EXECUÇÃO: (3 meses) (93 dias) a partir de 25 de Novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.
 6019.2022/0004473-6

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 247/SEME/2022

PROCESSO Nº: 6019.2022/0004473-6

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 010/SEME/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Liga Vale Paraibana de Artes Marciais, CNPJ Nº 14.357.855/0001-89
 OBJETO: Clube Escola Grupoamento 2 modalidade Taekwondo - Arte Marcial Transformando Vida, com objetivo de proporcionar aulas gratuitas para alunos de todas as idades a partir dos 4 anos, em doze centros esportivos, no total de doze meses sendo que nos primeiros tres meses daremos maior atenção a divulgação do programa. O objeto será o Taekwondo, a modalidade principal que iremos ensinar para os alunos. Trabalharemos em buscar do sonho de formar atletas, futuros professores, cidadãos dignos e melhores para a nossosociedade, a nossa ideia destina-se em apoiar os cidadãos da cidade de SP e os alunos dos centros esportivos, com ideais socioculturais, atender a necessidade do municipio de SP.

VALOR: R\$ 418.760,00 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: nº 105.082

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 12 (doze) meses a partir da ordem de início.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.
 6019.2022/0002456-5

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 253/SEME/2022

PROCESSO Nº: 6019.2022/0002456-5

PARTES: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Federação Universitária Paulista de Esportes - FUPE, CNPJ Nº 43.280.254/0001-13

OBJETO: projeto Campeonato Paulista Universitário – Final Four, com objetivo de Contribuir com o incentivo a realização de grandes eventos esportivos universitário no município de São Paulo, Estimular o desenvolvimento de profissionais e estudantes no ambiente do esporte universitário de São Paulo,gerar network entre gestores e profissionais do esporte universitário de São Paulo. Oportunizar que a comunidade esportiva universitária conheça as dependências conheçam as dependências esportivas da cidade de São Paulo,promover a prática esportivas no público jovem universitário, atingir ao menos 800 atletas e 400 telespectadores.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: nº 112.228

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 e 11 dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

6019.2022/0004085-4
 EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 254/SEME/2022

PROCESSO Nº: 6019.2022/0004085-4

PARTES: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Instituto Futuros Craques, CNPJ Nº 08.584.691/0001-20

OBJETO: projeto Copa SP de Jiu – Jitsu, com objetivo de difundir o Jiu Jitsu através da prática esportiva, além de criar oportunidades para os praticantes desenvolverem e aprimorarem técnicas de competição, fomentar a utilização de espaços públicos para a prática da modalidade, consolidar o desenvolvimento do Jiu Jitsu no estado e fortalecer o elo entre saúde e esporte.

VALOR: R\$ 79.995,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: nº 107.285

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

6019.2022/0003990-2
 EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 255/SEME/2022

PROCESSO Nº: 6019.2022/0003990-2

PARTES: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Federação Programa Cidadão, CNPJ Nº 09.381.540/0001-37

OBJETO: projeto Festival de Artes Marciais, objetiva-se a transformação e enriquecimento pessoal utilizando os jogos e brincadeiras nas suas diversas variações, adquirir novos conhecimentos e experiências, afetividades e capacidades, levando-os a uma mudança de expectativas e oportunidade da participação gratuita, despertando-os para um universo de atividades esportivas, recreativas e profissionais relacionadas às lutas e sua importância para a transformação da sociedade. A ideia é valorizar o esporte e a pratica esportiva, incentivando a prática de atividade física que trará ganhos na saúde física e mental, levando essa energia positiva para dentro de suas casas, transformando indiretamente e diretamente suas famílias, demonstraremos que qualquer tipo de interação mesmo que a distancia poderá trazer mudanças significativas entre os praticantes e seus familiares.Iremos resgatar o maior número de crianças, jovens e adultos, para participar das atividades, brincadeiras e também das aulas, com o intuito de estimular as praticas de atividades corporais e a continuidade da prática esportiva, também queremos aproximar a família com aulas em família, a ação em questão será totalmente presencial, respeitando as recomendações das autoridades na época da realização. Ressaltamos que o objetivo principal da ação é atender a todo o público sem distinção de raça, cor, credo ou opção sexual, ou seja, a ação atenderá iremos o público em geral.

Teremos também competições de luta e de formas, a preparação e montagem do evento será no dia anterior ao dia do evento teremos uma área aberta para que todos possam treinar, com acompanhamento de professores qualificados, termos também, Competições de Luta, Aulas de dança e aulas abertas de LUTA, para que os praticantes e interessados possam aprender e aperfeiçoar a pratica sem risco de lesão, as aulas terão a opção de acontecer também aulas de dança para toda a faixa etária (kids, jovens, adultos e terceira idade), nesse momento de distanciamento é fundamental que as pessoas tenham a oportunidade da pratica esportiva de todas as formas. (descrever as outras atividades o que terá de atividade radical e recreativa). Sendo in loco com toda estrutura